



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 25 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 11497/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o §9º do art. 147, e art. 147-A da lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400390032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em **25/11/2025 14:57**

Checksum: **B8CE1841AB220268B903D01C184B132915FDE660C98846C2EAB8B1228EAC6A01**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400390032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.